ATO DO PRESIDENTE Nº 039/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe de Apoio)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso V, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) José Roberto Garcia Soria;
b) Mylena Santos Santana;
c) Kenden Karla de Jesus Andrade;
d) Rodrigo Aparecido Soares Miranda;
e) Thaís Vieira da Conceição.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Perceberá Concessão Adicional Suplementar os servidores designados a compor a Equipe de Apoio, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 020/2024.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.